

PROCESSO 207/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 – PML

ATA Nº 01/2022 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao presente Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de uniformes, EPI's e EPC's para a Secretaria de Obras**, realizado através do Portal de Compras Caixa. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: LECRUZ, FACCINA, JULIANA, PR, JD, PIZANI, POTENZA, INFRASEG, FORTE SINAL, PRIME, INVEST e PONTE. Realizou-se a consulta ao “certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo. Pela análise das propostas, certificou-se que a de autoria da empresa INVEST, foi apresentada desacompanhada da declaração requerida no subitem 5.8.4 do edital, porém, por tratar-se de falha sanável, a Pregoeira considerou classificada, sendo que na hipótese de ser vencedora, deverá apresentar tal declaração juntamente com a proposta readequada. No horário definido, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação:

- **Item 01 – FACCINA – R\$ 250,00 cada, totalizando R\$ 37.500,00**
- **Item 02 – FACCINA – R\$ 15,95 cada, totalizando R\$ 398,75**
- **Item 03 – FACCINA – R\$ 36,35 cada, totalizando R\$ 3.162,45**
- **Item 04 – FACCINA – R\$ 51,60 cada, totalizando R\$ 2.889,60**
- **Item 05 – FACCINA – R\$ 47,10 cada, totalizando R\$ 10.362,00**
- **Item 06 – FACCINA – R\$ 56,50 cada, totalizando R\$ 5.085,00**
- **Item 07 – INVEST – R\$ 50,60 cada, totalizando R\$ 11.739,20**
- **Item 08 – FACCINA – R\$ 22,98 cada, totalizando R\$ 8.364,72**
- **Item 09 – INVEST – R\$ 45,50 cada, totalizando R\$ 2.502,50**
- **Item 10 – FACCINA – R\$ 21,95 cada, totalizando R\$ 878,00**
- **Item 11 – FACCINA – R\$ 15,95 cada, totalizando R\$ 1.595,00**
- **Item 12 – FACCINA – R\$ 26,50 cada, totalizando R\$ 7.950,00**
- **Item 13 – FACCINA – R\$ 111,90 cada, totalizando R\$ 5.595,00**
- **Item 14 – FACCINA – R\$ 21,95 cada, totalizando R\$ 878,00**
- **Item 15 – FACCINA – R\$ 19,95 cada, totalizando R\$ 1.596,00**
- **Item 16 – FACCINA – R\$ 16,45 cada, totalizando R\$ 1.645,00**
- **Item 17 – FACCINA – R\$ 9,69 cada, totalizando R\$ 193,80**
- **Item 18 – FACCINA – R\$ 2,98 cada, totalizando R\$ 298,00**
- **Item 19 – FACCINA – R\$ 7,05 cada, totalizando R\$ 2.115,00**
- **Item 20 – FACCINA – R\$ 4,35 cada, totalizando R\$ 65,25**
- **Item 21 – FACCINA – R\$ 2,78 cada, totalizando R\$ 278,00**
- **Item 22 – FACCINA – R\$ 2,78 cada, totalizando R\$ 278,00**
- **Item 23 – FACCINA – R\$ 53,90 cada, totalizando R\$ 323,40**
- **Item 24 – FACCINA – R\$ 2,25 cada, totalizando R\$ 337,50**

- **Item 25 – FACCINA – R\$ 15,35 cada, totalizando R\$ 767,50**
- **Item 26 – FACCINA – R\$ 66,30 cada, totalizando R\$ 1.989,00**
- **Item 27 – FACCINA – R\$ 1,49 cada, totalizando R\$ 298,00**
- **Item 28 – FACCINA – R\$ 89,95 cada, totalizando R\$ 1.799,00**

Registra-se que foi efetuado o desempate via sistema, para o item 12. Deu-se continuidade ao certame, concedendo-se prazo às Participantes para envio das propostas readequadas. Salienta-se que a empresa INVEST apresentou a proposta readequada acompanhada da declaração do subitem 5.8.4. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que a empresa FACCINA apresentou a Prova de Regularidade junto ao FGTS com a vigência expirada, entretanto, a Pregoeira, emitiu, via site, nova certidão, devidamente vigente, a qual foi anexada aos autos. Portanto, ambas as licitantes foram consideradas habilitadas. Após, concedeu-se prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que houve manifestação neste sentido para o item 9, razão pela qual observar-se-á o prazo legal para interposição das razões recursais. Acerca dos demais itens, a adjudicação fica condicionada ao parecer da Secretaria acerca das amostras, conforme disposto no subitem 5.8.4 do edital. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio